



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 006/2017

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.						
CONTRATADA:	B3C VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP						
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas no território nacional, destinados a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, conforme relação e especificações a seguir: LOTE 01						
	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>QUANT./UNID.</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>40</td><td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL. A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA SERÁ FEITA POR ORDEM CRESCENTE A PARTIR DA MAIS VANTAJOSA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, ATENDENDO O PADRÃO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO PROCON.</td></tr></tbody></table>	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	01	40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL. A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA SERÁ FEITA POR ORDEM CRESCENTE A PARTIR DA MAIS VANTAJOSA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS , ATENDENDO O PADRÃO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO PROCON.
ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO					
01	40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL. A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA SERÁ FEITA POR ORDEM CRESCENTE A PARTIR DA MAIS VANTAJOSA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS , ATENDENDO O PADRÃO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO PROCON.					
PRAZO:	12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do termo de Contrato.						
VALOR:	O PROCON pagará à CONTRATADA o valor das passagens aéreas constantes da tabela vigente, autorizada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, deduzidos o valor percentual de desconto de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento).						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 3610.04.122.293.2680.33903399.0100.19152						
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 007/2017						

Uberaba/MG, 14 de setembro de 2017.


Gerson Jesus Albuquerque Mendes
Pregoeiro.

	Ltda			propriedade	
9	Estilo Engenharia e Construções Ltda	63/392/2016	Av. Guarapuava, 894, Lot. Jardim Itália.	Assoreamento de Logradouro ou via pública	Indeferido
10	Elias Irineu	63/681/2016	Rua Cel. Caetano Borges, 515, PQ. Das Américas	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
11	Carlos José de Freitas Júnior	63/776/2016	Rua 7, Lot, Parque dos Buritis, 101	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
12	Anderson de Melo Cadima	63/1194/2016	Rua Olga Cristina R, Braga Gomide, 95, Res. Sebastião Resende Braga	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
13	Fernanda Cristina Costa Lopes	63/4102/2016	Rua Renato Meneghello, 12, Lot. Jardim Belo Horizonte	Falta a limpeza do passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
14	Elmo Toledo de Castro	63/806/2016	Rua Dr. Aulo de Oliveira, 706, Jardim São Bento	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
15	Mario Tadeu Rodrigues	63/791/2016	Rua Arnaldo Augusto dos Reis, 50, Lot. Jardim California	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
16	Reuteur Ferreira da Silva	63/384/2016	Av. Santos Dumont, 1684, Jardim Santa Inês	Falta a reparação do passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
17	Reuteur Ferreira da Silva	63/1316/2016	Av. Santos Dumont, 1700, Jardim Santa Inês	Falta a reparação do passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
18	Reuteur Ferreira da Silva	63/1314/2016	Av. Santos Dumont, 1700, Jardim Santa Inês	Falta o número identificador do imóvel	Indeferido
19	Cometa Empreendimentos Ltda	63/1839/2016	Av. Rivaldo Machado Borges, 357, Jardim Copacabana	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
20	Rogério Carvalho Lara	63/2020/2016	Rua Amador Geraldo, 88, Jardim Nenê Gomes.	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
21	Maria Conceição Nunes de Oliveira	63/725/2016	Rua Taufik Facure, 377, Vila Celeste.	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
22	Luiz Eduardo de Azevedo Marxsen	63/735/2016	Rua Ilidio Cruvinel, 464, Bairro Olinda	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
23	Luiz Eduardo de Azevedo Marxsen	63/736/2016	Rua Ilidio Cruvinel, 448, Bairro Olinda	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
24	José da Silva Madeira	63/770/2017	Rua Acre, 1433, Lot. Bairro Santos Dumont	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido

Alessandro Gonçalves das Neves
Presidente da 1ª JARP

ATOS OFICIAIS PROCON

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE (10) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 – Centro, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . . „FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117-006.789-0, onde figura como RECLAMADO(A) ANTONIO AUGUSTO DA SILVA BRANDÃO – TREVISO SHOP, CNPJ Nº 23.665.172-00001/80, e RECLAMANTE DIEGO MARTINS AGARIE GARCIA e através do presente, e nos termos do § 2º do Art.16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, INTIMA o(a) RECLAMADO(A) supra citado(a) como RECLAMADO(A) ANTONIO AUGUSTO DA SILVA BRANDÃO –TREVISO SHOP, CNPJ Nº 23.665.172-0001/80, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 13 dias do mês de setembro de 2017. Por mim, _____ Bruno de Oliveira Rocha, CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA

C.P.L

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2017

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.						
CONTRATADA:	B3C VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP						
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas no território nacional, destinados a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, conforme relação e especificações a seguir:						
	<u>LOTE 01</u>						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>40</td> <td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL. A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA SERÁ FEITA POR ORDEM CRESCENTE A PARTIR DA MAIS VANTAJOSA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, ATENDENDO O PADRÃO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO PROCON.</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	01	40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL. A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA SERÁ FEITA POR ORDEM CRESCENTE A PARTIR DA MAIS VANTAJOSA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, ATENDENDO O PADRÃO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO PROCON.
ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO					
01	40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL. A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA SERÁ FEITA POR ORDEM CRESCENTE A PARTIR DA MAIS VANTAJOSA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, ATENDENDO O PADRÃO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO PROCON.					

PRAZO:	12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do termo de Contrato.
VALOR:	O PROCON pagará à CONTRATADA o valor das passagens aéreas constantes da tabela vigente, autorizada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, deduzidos o valor percentual de desconto de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 3610.04.122.293.2680.33903399.0100.19152
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 007/2017

Uberaba/MG, 14 de setembro de 2017.

Gerson Jesus Albuquerque Mendes
Pregoeiro.**ATOS OFICIAIS INSTITUTO DOS CEGOS DO BRASIL CENTRAL - ICBC****EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO DOS CEGOS DO BRASIL CENTRAL**

Nos termos do Estatuto Social do Instituto dos Cegos do Brasil Central – ICBC, convoco os Associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Instituto neste município de Uberaba, estado de Minas Gerais, sito à Rua Marquês do Paraná nº 351, Bairro Estados Unidos, às 17:30 horas do dia 16 de outubro de 2017, em primeira convocação com a presença mínima de dois terços (2/3) dos Associados; em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos Associados; e em terceira convocação, com a presença mínima de onze (11) Associados a fim de tratarer seguinte ordem do dia:

Reforma e alteração do Estatuto Social.

Uberaba/MG, 15 de setembro de 2017.

Felício de Jesus Dias da Costa
Diretor Presidente da Diretoria Executiva**ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA****ATAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDICAU – 01/08/2017**

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2017, às 14:30, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente de Uberaba –COMDICAU, situada à Rua Artur Machado, nº 553 Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Leitura das Atas anteriores; 3 – Apresentação do Pedido de renovação de registro: Educandário Menino Jesus de Praga, Instituto Valores Humanos, ABRACE, Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central; 4 – Apresentação dos Projetos referente ao Edital Fundação Itaú Social; 5 – Informes: Of. Casa Lares Vida Vida, Ofício sobre substituições de conselheiros, ofício da promotora nº: 0163 e 17, ofício da FUNEL nº: 068, Saldo das Contas do FUNDICAU e Projeto Roda de Conversa; 6 – Capacitação: O que é o Conselho de direitos da criança e do adolescente – CMDCA, atribuições dos conselheiros de direitos da criança e do adolescente, qual a importância das comissões.; 7 – Encerramento. Justificaram a ausência os conselheiros: Rochelle Gutierrez Bazaga, Debora Nunes de Oliveira Almeida dos Reis, Maria Paula Mendes dos Santos C. Carvalho, Shirley Pereira dias, Adriana de Medeiros Gomes, Angela Rosa Fernandes Duarte. A presidente agradece a presença de todos e solicita a leitura da Ata do mês de julho que foi aprovada por todos. Item 3 - O pedido de renovação de registro do Educandário Menino Jesus de Praga e da Associação de Combate ao Câncer do Brasil, devido ao fato de não ter representante, ficou para a próxima plenária. Instituto Valores Humanos, a análise documental e visita técnica foi feita pela conselheira Shirley que não está presente em plenária, mas encaminhou o relatório foi lido pela presidente Jacilane. Após foi aprovado o relatório referente o pedido de inscrição do curso "Jovem Aprendiz" que será executado pelo Instituto Valores Humanos, conforme esclarecido na plenária de julho. Quanto ao pedido da ABRACE está presente na plenária Sr. Leonardo representante da instituição, a visita foi feita pelos conselheiros Onildo e Mariana em 21/06/2017, Sr. Leonardo, explica que o ABRACE, toma conta de crianças especiais, está em torno de 72 crianças e adolescentes, tem atendimento interno, ele fica no trabalho externo, a Senhora Liliane é a responsável por tudo. Disse que as crianças tem, atendimentos pedagógicos, médico, lazer e cultura. Funciona em atendimento integral. As famílias são acompanhadas pelos profissionais da ABRACE. O Transporte é feito pelos responsáveis das crianças. A Presidente Jacilane solicitou aos conselheiros que informe junto a instituição no momento da visita, visto que o Senhor Leonardo não soube explicar alguns detalhes do atendimento interno, por desenvolver trabalhos externos, que o representante que comparecer a plenária deverá expor sobre as atividades internas da instituição. O Conselheiro Terêncio disse conhecer a instituição e o trabalho que a mesma desenvolve sendo de suma importância para a comunidade. Após foi aprovado o pedido de renovação de registro da ABRACE pelos conselheiros presentes. Item 4- Apresentação dos Projeto referente ao edital Itaú, das instituições inscritas no COMDICAU apenas a Associação Equoterapia - AME e Instituto de Cegos – ICBC apresentaram projetos, que foram analisados pela comissão responsável. Conselheira Fernanda explica que os dois projetos foram analisado baseado na modalidade 1 do Edital, visto que as demais modalidades eles não se enquadraram. Senhor Felício representante do ICBC questionou sobre o período curto do edital, visto que a Fundação publicou no mês de Maio. Julho representante da AME explica que uma semana é impossível fazer um projeto desses. Fernanda, disse que não tem como o Conselho avisar antes, mesmo porque é passado em plenária para análise, depois a comissão avalia e publica um edital do COMDICAU publicizando o edital da fundação, mas nada impede das instituições "corram" atrás de recursos e até mesmo informe ao COMDICAU. O Conselheiro Terêncio informa que muitas instituições recebem esse edital antes do Comdicau. A presidente Jacilane reforça que nós, enquanto instituição temos que ficar atentos a esses editais. Conselheiro Onildo explicou que na primeira etapa é ver se tem condições para participar, que as instituições que já almeja participar desses editais, já devem deixar pronto algo para facilitar. A presidente explica ainda que o Comdicau é focado no atendimento a criança e adolescente, que se no edital pede tem que colocar o que solicita, não colocar pessoas. A Secretária Executiva Verediana esclarece da importância das organizações participarem das plenárias e das ações do COMDICAU, assim ficaram informadas das atividades referente a política pública voltada para criança e adolescente, é uma mão dupla. Felício pede uma solução para prorrogar o tempo. Jacilane sugere então que as duas instituições refaçam, já que a Fundação Itaú prorrogou o prazo até o dia 11/08. Representante da AME acredita que o tempo ainda é curto mesmo com a prorrogação, mas pode tentar refazer. Foi aprovado por unanimidade a prorrogação do prazo até o dia 09/08/2017 às 16h, e a reunião extraordinária para será dia 10/08 às 14h na sede do COMDICAU. Secretária Executiva reforça mais uma vez que as instituições precisam participar das reuniões do conselho é preciso que as instituições, que fazem parte do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do